ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 064 DE 02 DE Dezembro DE 2.002.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT
Nº 748 Livro 04 Folha 45 Data 02/12/02
Horas 18:15
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mensagem em apreço encaminha para apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, declarando de Utilidade Pública Municipal o Centro de Ensino Superior de Barra do Garças.

Trata-se de uma instituição que muitos benefícios tem trazido para nossa região, sobretudo à comunidade estudantil, que possuem mais opções de aperfeiçoarem seus conhecimentos.

Entendemos pois, ser dever do poder público apoiar todos os empreendimentos voltados para o bem e o crescimento de Barra do Garças, como é o caso da entidade de ensino supra mencionada.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 02 de Dezembro de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/12/02

2

PROJETO DE LEI Nº 064 DE 02 DE dezembro DE 2.002.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇA - MT
Nº 748 Livro 14 Folha 41 Data 02/12/02
Horas 18:15
FUNCIONÁRIO

"Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS, uma associação cultural, sem fins lucrativos, que tem por finalidade ministrar o ensino superior em suas diversas áreas, bem como o ensino de 1º e 2º graus, com sede e foro nesta cidade, na Rua Moreira Cabral, nº 1000, nesta cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 02 de dezembro de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/12/02

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/12/02

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o presente **PROJETO DE LEI COMPLEMNTAR** em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORÁVEL,** por entender ser o mesmo **LEGAL E CONSTITUCIONAL:**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT 02 / 12 2002

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA
Presidente

Ver. WELITON MARCOS . DE OLIVEIRA
Relator

Verº. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Membro

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: _____

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA (1° Secretário)	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PPB	PPB			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL	PL			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)	PSDB	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)	PTB	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL	2° Séc.		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA	PL	PL			

Obs. Aprovado

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/12/08